



Município de Caratinga
Procuradoria Municipal

Portaria nº 01/2025

“Dispõe sobre a designação para a função de Gestora do Diário Oficial Eletrônico”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada Rayssa Souza de Carvalho para a função de Gestora do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito - Município de Caratinga